IMÓVEL Rua Heráclito Graça,nº.80/Fundos Lº. 2/Y FLS.076
antigo 68/Fundos, antes 24,aptº.102

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Rua Heráclito Graça, nº.80/Fundos, antº.68/Fundos, antes.. 24, aptº.102, da casa IV, e fração ideal de 1/57 do respectivo terreno, na Freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno na totalidade, 44,00m de frente e fundos, 57,60m à direita e 56,60m à esquerda, confronta de um lado com os nºs.22, 26 e 30, à direita com os nºs.38, casas I e II, à esquerda com o nº.18, e nos fundos com os de nºs.549 e 553, da Rua Lins de Vasconcelos. PROPRIETÁRIOS: LUIZ/ DE ANDRADE LIMA e sua mulher VALDECI SILVA DE LIMA. TÍTULO ANTERIOR: Lº.3/BG, fls.017, nº.54302, registrado em 22.9.1965. Inscrição nº.0.748.854-7. C.L.02494-3.- JS/

R.1/75079 - ADJUDICAÇÃO: Por Carta de Adjudicação extraída dos.. autos de inventário dos bens deixados por LUIZ ANDRADE DE LIMA é.. VALDIR SILVA DE LIMA, passada pelo Juízo de Direito da 5ª V.O.S. , em 24.3.97, com sentença proferida em 04.12.96, foi adjudicado o imóvel acima, a VALDECI SILVA DE LIMA, brasileira, viúva, do lar,.. CPF.nº.642646537-20, pelo valor de R$6.000,00. Imposto de transmissão pago em 05.02.97, pelas guias nºs.5.64/370.916-5 e 5.64/370.917-3. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1997.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- JS/

R.2/75079 DOAÇÃO: Nos termos da escritura de 11/07/2000 do 6º Serviço Notarial Lº5694, fls.43, a proprietária qualificada no R.1, doou o imóvel matriculado a Luiz Antonio Silva de Lima, brasileiro, solteira, maior, contador, CPFnº826.079.827-15, pelo preço de R$5.725,92 para os efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago 07/07/2000 pela guia nº4.64/476851-7. Protocolo nº229570, Lº1-AA, fls.214, talão nº 311786. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2000.*********************************VGM.

AV-3-75079 - CASAMENTO: - Nos termos do requerimento de 10/03/2022 e certidão de casamento do 10º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Matrícula 088534 01 55 2014 3 00198 022 0049820 41 de 08/03/2022, fica averbado o casamento de LUIZ ANTONIO SILVA DE LIMA com ROSILEIDE DINIZ SANTOS, realizado em 11/10/2014, pelo regime da comunhão parcial de bens, após o ato, a cônjuge passou a usar o nome ROSILEIDE DINIZ SANTOS DE LIMA. Protocolo nº. 442323, Lº. 1-BX, fls. 298, talão nº. 544712. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022. //ANK

O Oficial. VERA LUCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

R-4-75079 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Nos termos do Instrumento Particular de 10/03/2022 e demais documentos hoje arquivados, LUIZ ANTONIO SILVA DE LIMA, brasileiro, contador, RG nº. 06.447.477-8-Detran/RJ, CPF nº. 826.079.827-15, assistido de sua mulher, ROSILEIDE DINIZ SANTOS DE LIMA, brasileira, recepcionista, RG nº. 30.561.251-7-Detran /RJ, CPF nº.483.772.443-49, casados pelo regime da comunhão parcial de

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8fac9d30-f6f0-4ce9-bfeb-79cb3414bb46
Esse documento foi assinado digitalmente por MARCUS FILIPE MAIA KLEM - 07/08/2024 15:59
.onr www.registradores.onr.org.br Certidão emitida pelo SREI
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, na qualidade de devedor fiduciante, deu o imóvel matriculado em alienação fiduciária a COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI-CHP, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Cristóvão Colombo nº 2955 conjunto 501 - Floresta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.18.282.093/0001-50, em garantia de uma dívida no valor de R$74.280,17, aos juros de 1,11% a.m e 14,16% a.a efetiva e Custo Efetivo Total (CET) 18,74% a.a., que será pago em 120 meses; valor da 1ª parcela mensal de amortização e juros : R$1.148,22, valor total da 1ª prestação mensal R$1.247,11, pelo Sistema de Amortização - PRICE; dia de vencimento das prestações 10, vencimento da primeira prestação mensal em 10/06/2022 e vencimento da última prestação em 10/05/2032, tudo na forma do art.22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art.24, inciso VI, o valor de R$124.000,00. Protocolo nº.442324, Lº 1-BX, fls. 298, talão nº. 544713. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022. //ANK

O Oficial. VERA LUCIA G. MACEDO SUBSTITUTA MAT. 94/4.817

AV-5-75079 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem ao R-4, na forma da Lei nº 10931/2004, COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI, acima qualificada, emitiu a cédula de crédito imobiliário sob o nº. 8508, Série 2022, em 10/03/2022, no valor de R$74.280,17, pelo prazo e condições estipulados no R-4, tendo como Instituição Custodiante: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº.2277, conjunto 202, inscrita no CNPJ/MF nº.22.610.500/0001-88. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022. //ANK

O Oficial. VERA LUCIA G. MACEDO SUBSTITUTA MAT. 94/4.817

AV-6-75079 – **ATUALIZAÇÃO DE CREDOR** – Protocolo nº.452685, Lº.1-CA, fls. 088, talão nº.557731 de 04/05/2023. Nos termos do requerimento de 28/04/2023 e demais documentos hoje arquivados, **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA,** CNPJ/MF sob o nº. 25.005.683/0001-09, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde nº 2365, passa a ser o atual credor da propriedade fiduciária objeto do ato R-4. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.**********CG

AV-7-75079 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)** – Protocolo nº. 452622, Lº. 1-CA, fls. 084, talão nº. 557649 datado de 02/05/2023. Por requerimento do credor fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificado, por requerimento datado de 26/05/2023, e intimação(ões) via 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade com resultado positivo, foram os devedores: **LUIZ ANTONIO SILVA DE LIMA, CPF nº 826.079.827-15 e ROSILEIDE DINIZ SANTOS DE LIMA, CPF nº 483.772.443-49**, já qualificados, intimados a pagarem os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 21/11/2023. **********RGF

AV-8-75079 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**:- Protocolo nº. 460273, Lº.1-CB, fls. 294, talão nº. 567442 de 21/02/2024. Nos termos do Requerimento de 04/12/2023 e demais documentos hoje arquivados, fica averbada a consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, com fulcro nos § 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, ficando obrigado o fiduciário a promover o **LEILÃO PÚBLICO** no prazo de 60 dias a partir da data desta averbação, conforme Art. 27 da Lei 9.514/97, obedecendo ao valor atribuído no registro da alienação fiduciária. O imposto de transmissão foi pago em 04/12/2023 através da guia nº. 2637927 no valor de R$4.216,26. Rio de Janeiro, 19/04/2024.**********
**********RGF/ARV

Continua na ficha 02

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8fac9d30-f6f0-4ce9-bfeb-79cb3414bb46

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCUS FILIPE MAIA KLEM - 07/08/2024 15:59

FICHA Nº: 02 | CNM: 092346.2.0075079-26 | MATRÍCULA: 75079

IMÓVEL: **Rua Heráclito Graça, nº 80 Fundos, Aptº 102, casa IV**

1º SRI Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV-9-75079 – **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:-** Pelo mesmo protocolo que deu origem à AV-8, fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R-4, bem como fica cancelado a Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da AV-5, conforme art. 1.488 do Código de Normas – Parte Extrajudicial – da CGJ/RJ. Rio de Janeiro, 19/04/2024.**********RGF/ARV

AV-10-75079 - **LEILÕES NEGATIVOS:** Prenotação nº **463009**, aos **07/06/2024**. Nos termos do Escrito Particular de 31/05/2024, **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, com sede São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.005.683/0001-09 e demais documentos hoje arquivados, fica averbado os autos de leilões **negativos**, de 17/05/2024 e 24/05/2024, consoante o disposto no artigo 27 da Lei 9.514/97 e artigo 1.491 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial. Rio de Janeiro, RJ, 06/08/2024, averbado por RGF e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nºEETU 32441 FWX. Dr. Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial. **********

AV-11-75079 - **QUITAÇÃO:** Prenotação nº **463009**, aos **07/06/2024**. Pelo mesmo Escrito Particular que deu origem à AV-10 e Termo de Quitação de 31/05/2024, a credora fiduciária declarou quitada a dívida objeto do R-4 desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 06/08/2024, averbado por RGF e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nºEETU 32442 NJD. Dr. Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial. **********

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. 06/08/2024

Emolumentos.: **R$ 98,00**
Ressag.....: **R$ 1,96**
Lei3217.....: **R$ 19,60**
Fundperj....: **R$ 4,90**
Funperj.....: **R$ 4,90**
Funarpen....: **R$ 5,88**
ISS.....: **R$ 5,26**
Total.....: **R$ 143,09**

ADRIANA DA SILVA BARBOSA
Matricula: **94/4819**
Em **06/08/2024 - 15:19**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETU 32443 PHV

Vinculado ao protocolo 463009
Consulte a validade do selo em:
http://w w w 3.tjrj.jus.br/sitepublico

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8fac9d30-f6f0-4ce9-bfeb-79cb3414bb46

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCUS FILIPE MAIA KLEM - 07/08/2024 15:59